



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

Senhor Presidente,

**INDICAÇÃO Nº 186**

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal, realize OS REPAROS DE ILUMINAÇÃO NOS ENDEREÇOS ABAIXO CITADO.

RUA	Nº	BAIRRO
CRUZEIRO	Nº 26	VILA PAULINE
AMADEU RODRIGUES DE VASCONCELOS	15761C /15762C/15763C/	VILA PAULINE
CAPOEIRA	18000C/18001C/18002C/18003C 18005C/17997C/Nº 42	VILA PAULINE

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 29 de maio de 2014.

Estado do Rio de Janeiro  
Camara Municipal de Belford-Roxo  
Vereador: Armando Rosa Penéllis

Armandinho Penéllis  
VEREADOR